



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 15, de 23 de outubro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 27 de outubro de 2003 (segunda-feira), por ocasião do ***Dia do Servidor Público***, comemorado em 28 de outubro.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de outubro de 2003.


Enio Ruaro
Presidente